



---

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES**

**Curso de Pós-Graduação em Mídias Digitais: Design e  
Comunicação**

**EDITAL DE RESULTADO Nº 001/2025**

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA  
MATRÍCULA**

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em MÍDIAS DIGITAIS: DESIGN E COMUNICAÇÃO, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos/as candidatos/as classificados/as para ingresso no curso de Especialização em MÍDIAS DIGITAIS: DESIGN E COMUNICAÇÃO, com o início no primeiro semestre letivo de 2025, em 17 de março de 2025. A relação dos/as candidatos/as selecionados/as, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital nº 001/2024, apresenta-se em ordem alfabética. As instruções de matrícula são as que seguem:

**I. DA MATRÍCULA NO PORTAL DO ESTUDANTE - VIA WEB**

- a) A matrícula será realizada via internet, no portal do estudante, por meio do site da Instituição: [sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/) **no período de 21 a 25 de fevereiro de 2025.**
- b) O/a candidato/a aprovado/a e classificado/a terá que, primeiramente, cadastrar-se (em “Cadastro”) para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, em seguida, realizar a matrícula.
- c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.**
  - a. Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
  - b. Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço [sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/) e clicar no link da barra de menu “Cadastro”. Ao finalizar o cadastro o/a candidato/a aprovado/a receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. Para confirmar a matrícula, **retornar** ao Portal e preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail;



c. É obrigatória a realização da matrícula, via *internet*, no Portal do Estudante ([sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/)), assim como o *upload* dos documentos, caso haja alguma pendência.

d. Após realização de matrícula e *upload* dos documentos necessários, o estudante deverá acessar o site da FAUEL, conveniente com o curso, **realizar o login, aceitar o Contrato de Adesão de Prestação de Serviços Educacionais, emitir o boleto e realizar o pagamento da primeira parcela do curso, de acordo com o vencimento.**

Realize o login com o CPF e digite a senha que será os três primeiros números do seu CPF

SITE: <http://aluno.fauel.org.br/>

**Emissão de boleto:**

**Vencimento do boleto:** efetuar o pagamento até 13/03/2025

**Contatos FAUEL:** [boletos@fauel.org.br](mailto:boletos@fauel.org.br); [contasareceber@fauel.org.br](mailto:contasareceber@fauel.org.br)

e. A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

## II. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

a. Os documentos encaminhados para a inscrição dos/as candidatos/as, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula;

b. Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação **não entregue ou ilegível**;

c. Os/as candidatos/as aprovados/as que realizaram *upload* do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo (05/08/2024), deverão realizar *upload* do Diploma de graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo.

Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o(a) candidato(a) aprovado poderá apresentar na falta do diploma, no ato da matrícula, o que segue: Cópia do certificado ou atestado/declaração de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Se o reconhecimento do curso de graduação não constar no histórico escolar da graduação, ou no certificado ou no Diploma, o(a) candidato(a) deverá apresentar declaração emitida pelo órgão competente (instituição de ensino).

d. Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.



- e. Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação.
- f. **Candidatos/as** estrangeiros/as deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **7.** visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

### III. PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os/as candidatos convocados/as para matrícula que estejam com pendência na documentação deverão realizá-la, via portal do estudante, fazendo *upload*. Mais informações pelo telefone (43) 3371-4659 (horário comercial) e e-mail: [spg.latosensu@uel.br](mailto:spg.latosensu@uel.br)

### IV. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do primeiro semestre letivo de 2025, com início em 17 de março de 2025.

## Curso de Pós-Graduação em Mídias Digitais: Design e Comunicação

### Centro de Educação, Comunicação e artes

### Especialização em Mídias Digitais: Design e Comunicação

Os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as no processo seletivo deverão efetivar a matrícula **no período de 21 a 25 de fevereiro de 2025, via internet, no portal do estudante**. Mais informações pelo telefone (43) 3371-4659 (horário comercial) e e-mail: [spg.latosensu@uel.br](mailto:spg.latosensu@uel.br)

#### Lista dos convocados:

MATRÍCULA	NOME
1) 202513540001	CAROLINA RAPOSO DOMARD
2) 202513540002	EMERSON SIMÕES MARTINS
3) 202513540003	GIULIA VENTURINI PIEROTTI
4) 202513540004	ISABELI RAMOS NEVES
5) 202513540005	ISADORA DE MATOS GOMES
6) 202513540006	JEANY MARCONCIN DE ARAÚJO
7) 202513540007	JOAO MARCO CUSTODIO FERNANDES

Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 - Fone (43) 3371-4000 PABX - Fax 3328-4440 - Caixa Postal 10.011 - CEP 86057-970 - Internet <http://www.uel.br>

Hospital Universitário/Centro de Ciências da Saúde: Av. Robert Koch, 60 - Vila Operária - Fone (43) 3381-2000 PABX - Fax 3337-4041 e 3337-7495 - Caixa Postal 791 - CEP 86038-440

LONDRINA - PARANÁ - BRASIL



---

8)	202513540008	JULIA COURI MARTINS
9)	202513540009	MARIA FERNANDA GALINDO DE OLIVEIRA
10)	202513540010	MARIA INÊS SANTIAGO PIRES
11)	202513540011	MARIANA SECCO BIANQUINI
12)	202513540012	MELISSA GONÇALVES MESSA
13)	202513540013	MILENA DOS REIS TORRES
14)	202513540014	OLÍVIA MARIA DO NASCIMENTO GRAVINA
15)	202513540015	TALES VINICIUS LOURENÇO
16)	202513540016	TÂNIA AVELINO CARDOSO

## V. RECURSO

O/a candidato/a que não concordar com o resultado obtido no exame de seleção terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir desta data para interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Mídias Digitais: Design e Comunicação via e-mail [rogerioqhomes@uel.br](mailto:rogerioqhomes@uel.br)

Os recursos interpostos fora do prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao/a requerente via e-mail, pela Coordenação do Curso Mídias Digitais: Design e Comunicação.

## VI. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

- Havendo suplentes, a convocação será realizada pela Comissão Coordenadora do Curso via endereço eletrônico (e-mail) OU TELEFONE.
- O/a candidato/a convocado/a terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula;
- As instruções sobre o procedimento de matrícula do/a candidato/a suplente convocado/a, bem como o Sistema para efetuar-la estão disponíveis nos itens I e II deste Edital;

**d) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.**

## VII. DA EMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para 17 de março de 2025, o/a estudante poderá emitir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em “Emissão de Carteirinha”, em seguida clicar em “I m p r i m i r”. A carteirinha possui um número de vias limitado.

O/a estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário, a cada emissão de nova via a anterior será invalidada.

## VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

O/A candidato/a aprovado/a deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula no curso para o qual se inscreveu e foi aprovado/a pela Comissão de seleção.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Curso.

Londrina, 20 de fevereiro de 2025.

**Prof. Dr. Rogério Zanetti Gomes**  
Coordenação do Curso de Pós-Graduação em  
Mídias Digitais: Design e Comunicação